



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 297

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, terça-feira, 27 de dezembro de 2022.

SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022	1
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022	1
EXTRATO DE ADITIVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2021	1
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2022	2
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 081/2022	2

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1153/2022, do processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, Tipo Menor Preço Por Item, regime de contratação menor preço hora trabalhada Objetivado: Visando a Futura e eventual Contratações de Empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os veículos leves, e maquinários agrícolas que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, através do Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 08hs00min do dia 07 de Dezembro de 2022, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa **ANTONIO ALVES DE ALMEIDA NETO**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.941.466/0001-85, estabelecida em AV. DIVINO LUIZ COSTA, 492, - CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS. Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 428.040,00(Quatrocentos e vinte e oito mil, e quarenta reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com a Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.

Silvânia Santos Sousa Abreu

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial PMA nº 009/2022, Tipo Menor Preço Por Item, regime de contratação menor preço hora trabalhada Objeto: Visando a Futura e eventual Contratações de Empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os veículos leves, e maquinários agrícolas que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, através do Sistema Registro de Preço (SRP). CONTRATADO: **ANTONIO ALVES DE ALMEIDA NETO**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.941.466/0001-85, estabelecida em AV. DIVINO LUIZ COSTA, 492, - CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS R\$ 428.040,00(Quatrocentos e vinte e oito mil, e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2021

Processo nº 606/2021 Pregão Presencial nº 008/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO Contratada: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ 37.615.788/0003/12 com sede à quadra ACNO 1 (103 norte), Avenida JK nº 40 CONJ 01, Lote 03 a 06, Loja 34, sala 01, plano diretor norte- Palmas –TO, CEP: 77.001-016, Objeto do Contrato: prestação de serviços de locação de softwares, com acesso via internet através de quaisquer dispositivos eletrônico (smartphone, tablet, etc), que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de contabilidade pública, administração de pessoal - folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, arrecadação, compras, licitação, tesouraria, controle de veículos (frotas), controle de processos (protocolo) com consulta via internet, cemitério, assistência social, portal de transparência, e-sic, nota fiscal eletrônica, tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no termo de referência, tudo em franco atendimento à legislação vigente e às normativas do

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

tribunal de contas do estado, para atendimento da Prefeitura Municipal, demais órgãos e Fundos Municipais. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 06 (Seis) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2023 até 30 de Junho de 2023. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2022

Extrato do terceiro termo aditivo de prazo do contrato 021/2022 Processo nº 067/2021 pessoa jurídica Contratada: EDIVAM NUNES PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 28.671.643/0001-86, com sede na Av. Joao Francisco de Abreu, CEP: 77.693-00, Abreulândia-TO. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de poda de arvores na cidade de Abreulândia-TO, para atender a demanda da secretaria municipal de meio ambiente, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 11(onze) mês, contados a partir de 02 de Janeiro de 2023 até 30 de Novembro de 2023. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 081/2022

Extrato do quarto termo aditivo de prazo do contrato 081/2022
Processo nº 342/2022 pessoa jurídica Contratada: **CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.699.794/0001-87, R ALFREDO NASSER, Nº 604, SETOR SERRANO II, PARAISO DO TOCANTINS-TO Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras na construção da praça no setor monti sinai.** Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 18 (dezoito) dias, contados a partir de 13 de Dezembro de 2022 até 30 de Dezembro de 2022. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal